



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5/2018

DATA: 19/03/2018

EMENTA: Altera o art. 1º e seu parágrafo único da Lei nº 2.918, de 19 de abril de 2016.

Autor: **Vereador Enio Brizola**

RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 5/2018, de autoria do Poder Legislativo dispõe sobre a alteração do art. 1º e seu parágrafo único da Lei nº 2.918, de 19 de abril de 2016, denominando Centro José Clodomiro Machado o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Boa Saúde.

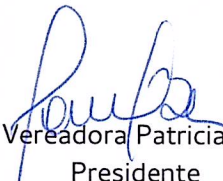
O Procurador Geral da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

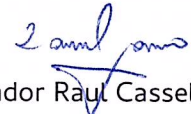
Ao seu turno, esta Comissão, acolhendo o parecer da Procuradoria da Casa, opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário para votação.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário para votação

Novo Hamburgo, 19 de março de 2018.


Vereadora Patricia Beck
Presidente


Vereador Raul Cassel
Relator


Vereador Cristiano Coller
Secretário